

## Câmara Municipal de Irupi

## PROJETO DE LEI № 001/2012 - ORIGEM PODER LEGISLATIVO

DENOMINA RUA NO DISTRITO DE SANTA CRUZ DE IRUPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RUA MARCINE, a rua onde está localizada a Creche de Santa Cruz, no centro do Distrito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 18 de janeiro de 2012.

Vereador:

Air Bento da Silva



## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 001/2012
REFERENTE AO PROJETO DE LEI № 001/2012
ORIGEM PODER LEGISLATIVO
DENIMINA RUA NO DISTRITO DE SANTA CRUZ DE IRUPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Através da presente proposta o Parlamentar que esta subscreve sugere a denominação da Rua devidamente identificada no Art. 1º do presente Projeto de Lei.
O Projeto de Lei é legal, constitucional, está corretamente redigido e dentro da técnica legislativa.
Diante o exposto esta Comissão é FAVORÁVEL a sua aprovação na íntegra.
É o parecer:
Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 15/02/2012.
DAVI AFONSO DA SILVA
ERILDO CARVALHO FERNANDES
FLÁVIO TAVARES VALÉRIO